

Campinas, 01 de Agosto de 2025

REGULAMENTO DO UNIVERSO PUC 2025

1. APRESENTAÇÃO

O Universo PUC 2025 é um evento promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), voltado a estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental em diante, bem como a suas famílias e colégios. Seu objetivo é proporcionar uma vivência prática, inspiradora e educativa da experiência universitária, por meio de oficinas, atividades interativas, visitas guiadas, palestras, experiências culturais e conversas sobre o futuro.

As experiências do evento estão organizadas em seis universos temáticos, pensados para refletir a pluralidade de áreas, vivências e oportunidades que compõem o ecossistema universitário da PUC-Campinas:

- **Universo Ensino**
Vivências acadêmicas conduzidas por quem está na Universidade hoje.
- **Universo Inovação, Empreendedorismo e Internacionalização**
Soluções reais, startups, tecnologia em ação e oportunidades internacionais.
- **Universo Criativo e Cultural**
Expressão e arte em diferentes formatos.
- **Universo Profissional e Trabalhabilidade**
Oficinas, dados de mercado e contato direto com quem já atua.
- **Universo Pesquisa e Extensão**
Projetos que ligam a universidade ao mundo e à comunidade.
- **Universo Vida e Bem-Estar**
Saúde, esporte, equilíbrio e autocuidado.

A participação no evento está condicionada ao aceite e cumprimento deste regulamento, sendo obrigatória a leitura e concordância integral por parte dos responsáveis legais pela inscrição, bem como pelos participantes.

2. INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação no Universo PUC 2025 é gratuita e requer inscrição prévia por meio do sistema oficial disponibilizado pela PUC-Campinas.

2.2. Os colégios que desejarem levar seus estudantes ao evento deverão, primeiramente, realizar sua inscrição institucional no site do Universo PUC 2025 (www.puc-campinas.edu.br/universo) ou enviar um e-mail para universo.puc@puc-campinas.edu.br até o dia **20/08/2025**, informando o desejo de participação, a quantidade estimada de estudantes, os anos escolares ou séries

envolvidas e o endereço completo com CEP para envio dos crachás de credenciamento. **As vagas são limitadas e serão reservadas por ordem de chegada da inscrição institucional.**

2.2.1. No ato da inscrição institucional, os colégios deverão inscrever monitores na proporção mínima de 1 (um) monitor para cada 50 (cinquenta) estudantes.

2.3. Após o preenchimento dessas informações, a organização do evento fornecerá ao colégio um link exclusivo de inscrição, que deverá ser repassado aos estudantes e seus respectivos responsáveis legais. Por meio deste link, até 30/08, os responsáveis legais preencherão a ficha de inscrição digital, aceitarão os termos deste regulamento e da LGPD, e fornecerão a autorização formal para a participação do estudante no evento. **O aceite digital tem validade jurídica conforme o Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014) e a LGPD (Lei 13.709/2018).**

2.4. Cada colégio terá acesso, em tempo real, a um painel exclusivo do sistema de inscrições, onde poderá acompanhar os dados dos estudantes inscritos autorizados pelos responsáveis legais. Esse sistema garante transparência e segurança para os colégios quanto à autorização formal dos pais ou responsáveis legais.

2.5. O ingresso de participação é pessoal, intransferível e vinculado à inscrição realizada.

2.6. A inscrição dá direito à participação nas atividades gerais do evento e emissão de certificado de participação.

2.7. Além da inscrição realizada por meio dos colégios, o Universo PUC 2025 também permite inscrições individuais de estudantes para os dias 10 e/ou 13 de setembro.

2.7.1. Estudantes maiores de 18 anos podem realizar sua inscrição de forma independente, autorizando sua própria participação.

2.7.2. Estudantes menores de idade só poderão realizar a inscrição se esta for feita diretamente pelo responsável legal, que concederá a autorização digital para participação do estudante e deverá acompanhá-lo presencialmente no(s) dia(s) do evento selecionado(s).

3. ACESSO E CREDENCIAMENTO

3.1. O acesso será permitido exclusivamente a participantes inscritos.

4. RESPONSABILIDADE DOS COLÉGIOS E RESPONSÁVEIS

4.1. Cada colégio participante se compromete a designar monitores responsáveis que acompanharão os estudantes durante todo o evento, na proporção mínima de 1 (um) monitor para cada 50 (cinquenta) estudantes, assegurando supervisão contínua e adequada ao longo da programação.

4.2. O acompanhamento dos estudantes menores de idade durante sua permanência no evento será de responsabilidade:

- **dos colégios, no dia 10/09 (quarta-feira), quando a participação ocorrer em grupo institucional;**
- **dos responsáveis legais, no dia 10/09 (quarta-feira) e/ou 13/09 (sábado), quando a inscrição for feita de forma individual.**

4.2.1. Estudantes menores de idade participando através de colégios estarão sob responsabilidade dos monitores designados. Nas inscrições individuais, deverão estar acompanhados por seus responsáveis legais durante todo o evento.

4.2.2. Caso o responsável legal opte por levar outros familiares menores de idade, a responsabilidade por sua guarda, permanência e orientação durante todo o evento será integralmente desse responsável.

4.3. Estudantes maiores de 18 anos são responsáveis por si mesmos durante todo o evento, devendo cumprir as normas deste regulamento.

4.4. No dia 10/09 (quarta-feira), a PUC-Campinas disponibilizará transporte entre os *Campi* da Universidade para atividades programadas do evento. O uso deste transporte será restrito aos estudantes inscritos e seus respectivos monitores responsáveis designados pelos colégios ou por seus respectivos responsáveis legais quando a inscrição for feita de forma individual. Será obrigatória a presença de pelo menos um responsável do colégio ou responsável legal acompanhando os estudantes no deslocamento entre os *campi*, tanto na ida quanto na volta.

4.5. No dia 10/09 (quarta-feira), o deslocamento dos estudantes do colégio até os *Campi* da PUC-Campinas, bem como o retorno ao colégio após o término das atividades, será de responsabilidade exclusiva da instituição de ensino participante.

4.5.1. Os colégios que tiverem estudantes interessados especificamente nos cursos da área da Saúde, localizados no *Campus II*, deverão se dirigir diretamente a esse *Campus*. Caso haja estudantes interessados em cursos localizados nos dois *Campi* (I e II), recomenda-se que o desembarque inicial seja feito no *Campus II*, com acompanhamento dos monitores do colégio, e, em seguida, o ônibus se dirija ao *Campus I*, onde haverá estacionamento reservado. O *Campus II* não

dispõe de estacionamento para ônibus, sendo necessário que estes se desloquem ao *Campus I* para estacionar.

4.6. Nos casos de inscrições individuais para o dia 10/09 (quarta-feira) e/ou 13/09 (sábado):

- O deslocamento até os *Campi* da PUC-Campinas e o retorno ao final do evento será de responsabilidade exclusiva do responsável legal, quando se tratar de estudante menor de idade.
- No caso de estudantes maiores de 18 anos, a responsabilidade pelo deslocamento é do próprio participante.
- Para utilizar o transporte interno entre os *campi*, o estudante menor de idade deverá estar acompanhado pelo responsável legal, conforme item 4.4.

4.6.1. Os responsáveis por estudantes interessados nos cursos da área da Saúde, localizados no *Campus II*, deverão se dirigir diretamente a esse *Campus*. Caso queiram visitar cursos ofertados no *Campus I*, deverão ir diretamente a esse *Campus*.

4.8. A PUC-Campinas não se responsabiliza por objetos pessoais extraviados durante o evento.

5. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

5.1. A PUC-Campinas não se responsabiliza por acidentes, lesões ou danos ocorridos durante o evento.

5.2. Os participantes e seus responsáveis legais assumem todos os riscos inerentes à participação no evento, incluindo, mas não se limitando a, riscos de acidentes, lesões físicas ou danos materiais.

5.3. A PUC-Campinas não se responsabiliza por atos praticados por terceiros, incluindo outros participantes, que possam causar danos ou prejuízos.

6. CONDUTA DOS PARTICIPANTES

6.1. Espera-se de todos os participantes comportamento respeitoso, ético e compatível com o ambiente institucional da PUC-Campinas.

6.2. Não serão toleradas condutas que atentem contra o patrimônio, a segurança ou o bem-estar dos demais participantes. Casos de vandalismo, assédio, agressões físicas ou verbais, ou qualquer outro comportamento inadequado poderão resultar em:

- a) Advertência verbal;
- b) Retirada imediata do evento;

- c) Comunicação formal ao colégio de origem ou ao Responsável Legal;
- d) Impedimento de participação em futuros eventos da Universidade;
- e) Medidas judiciais cabíveis, quando aplicável.

7. DIREITO DE IMAGEM

7.1. Ao participar do Universo PUC 2025, o participante maior de 18 anos ou o responsável legal do participante menor de idade autoriza, de forma gratuita, irrevogável e pelo prazo de 10 (dez) anos, o uso de sua imagem e voz, captadas por meio de fotos e/ou vídeos durante o evento, para fins institucionais, promocionais, acadêmicos e publicitários da PUC-Campinas, em quaisquer mídias e suportes, no Brasil e no exterior.

7.2. Caso o participante maior de 18 anos ou o responsável legal do participante menor de idade não autorize o uso de sua imagem, deverá manifestar essa decisão formalmente até 48 horas antes do evento pelo e-mail: universo.puc@puc-campinas.edu.br

8. EQUIPAMENTOS E REGISTROS PESSOAIS

8.1. É proibido portar ou utilizar equipamentos profissionais de captação de imagem e som (como câmeras DSLR, filmadoras e drones) sem autorização expressa da organização.

8.2. É permitido o uso de smartphones para registros pessoais, desde que respeitadas as normas de convivência e privacidade dos demais participantes.

9. ALTERAÇÕES, CANCELAMENTOS E CASOS FORTUITOS

9.1. A PUC-Campinas reserva-se o direito de alterar a programação do evento a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio, por motivos técnicos, logísticos ou institucionais. Quaisquer mudanças serão comunicadas pelos canais oficiais da Universidade.

9.2. Em caso de cancelamento do evento por força maior, intempéries, fatores climáticos, catástrofes, decisões do poder público ou questões de segurança, a PUC-Campinas estará isenta de responsabilidade por custos diretos de transporte e hospedagem eventualmente incorridos pelos participantes, assim como de qualquer responsabilidade por custos, danos ou prejuízos decorrentes.

10. CERTIFICAÇÃO

10.1. Todos os estudantes participantes inscritos receberão certificado de participação geral no evento, em formato digital, enviado ao e-mail informado no momento da inscrição.

10.2. A emissão do certificado estará condicionada à presença no evento, validação do credenciamento e participação mínima em 3 (três) atividades ou permanência mínima de 2 (duas) horas no evento.

10.3. O certificado será emitido exatamente com o nome fornecido no ato da inscrição.

11. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

11.1. A PUC-Campinas disponibilizará estrutura de acessibilidade durante o evento. Participantes com necessidades específicas deverão informar a organização com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis pelo e-mail universo.puc@puc-campinas.edu.br com as informações detalhadas sobre as necessidades do participante.

11.2. A PUC-Campinas reforça seu compromisso com um ambiente inclusivo, acolhedor e seguro para todas as pessoas, independentemente de sua origem, credo, identidade de gênero, orientação sexual, condição física ou social.

12. TRATAMENTO DE DADOS E PRIVACIDADE

12.1. Ao se inscrever no evento através do sistema digital de inscrição, o participante maior de 18 anos ou responsável legal do participante menor de idade autoriza o uso dos dados fornecidos para fins de organização do Universo PUC 2025, bem como para comunicação institucional sobre o vestibular e promoções acadêmicas da PUC-Campinas.

12.2. Os dados serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/2018). A política de privacidade da PUC-Campinas está disponível em: https://www.puc-campinas.edu.br/wp-content/uploads/2024/07/Politica-de-Privacidade-Externa_compressed.pdf

12.3. Os dados coletados serão armazenados pelo período de 5 (cinco) anos para fins de registro histórico e estatístico, podendo o titular solicitar sua exclusão a qualquer momento.

12.4. O participante tem direito a solicitar acesso, correção, portabilidade ou exclusão de seus dados pessoais através do e-mail: dpo@puc-campinas.edu.br

13. ATENDIMENTO MÉDICO E EMERGÊNCIAS

13.1. A PUC-Campinas disponibilizará ambulância no *Campus I* e suporte hospitalar direto no *Campus II* durante todo o evento.

13.2. Em caso de emergência médica, os responsáveis legais serão imediatamente comunicados pelos contatos fornecidos na inscrição.

13.3. Em casos de emergência médica, a PUC-Campinas fica autorizada a tomar as providências necessárias, incluindo remoção hospitalar, ficando os custos médicos sob responsabilidade dos pais/responsáveis ou do seguro saúde do participante.

13.4. É responsabilidade dos pais ou responsáveis legais informar ao colégio sobre condições médicas preexistentes, alergias, restrições alimentares ou uso de medicamentos controlados do participante. O colégio deverá repassar essas informações à organização do evento através do e-mail universo.puc@puc-campinas.edu.br, quando necessário.

14. TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA

14.1. Ao aceitar este regulamento através do sistema digital de inscrição, o responsável legal declara:

- a) Que o participante está em condições físicas e psicológicas adequadas para participar do evento;
- b) Que informou ao colégio eventuais condições médicas, alergias ou restrições alimentares relevantes do participante;
- c) Autorizar atendimento médico de urgência, se necessário, nos termos do item 13.3;
- d) Ter lido e concordado integralmente com este regulamento;
- e) Autorizar o uso de imagem e voz conforme descrito na Seção 7 deste regulamento;
- f) Estar ciente de que a autorização digital tem plena validade jurídica;
- g) Assumir os riscos inerentes à participação no evento, conforme Seção 5.

14.2. No caso de participantes maiores de 18 anos, o próprio participante declara estar em condições de participar do evento, assume integral responsabilidade por sua presença e confirma ciência e concordância com este regulamento.

15. ALIMENTAÇÃO

15.1. Será fornecido kit lanche aos participantes inscritos, composto por suco, água, biscoito salgado e chocolate.

15.2. Estarão disponíveis para compra alimentos nas praças de alimentação e food trucks nos *campi*.

15.3. Participantes com restrições alimentares, alergias ou intolerâncias devem ter essa informação comunicada pelo colégio à organização do evento, quando necessário.

15.4. A PUC-Campinas não se responsabiliza por alimentos trazidos ou adquiridos fora das dependências oficiais do evento.

16. INTEGRIDADE E ÉTICA

16.1. A participação no evento é gratuita, sendo vedada qualquer forma de cobrança, venda de vagas ou obtenção de vantagem indevida relacionada ao evento.

16.2. Qualquer tentativa de fraude, falsificação de documentos ou informações resultará na exclusão imediata do participante e adoção das medidas legais cabíveis.

17. DÚVIDAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Dúvidas sobre o regulamento ou sobre a participação no evento podem ser esclarecidas pelo e-mail: universo.puc@puc-campinas.edu.br

17.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do Universo PUC 2025, sendo suas decisões soberanas.

17.3. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Organização Universo PUC 2025